



PORTARIA Nº 000350/2025 - DE 17/03/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder uma gratificação de 20% (vinte por cento) incidente sobre os respectivos vencimentos base, a título de incentivo à produtividade pelo exercício além das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 0243/93, de 31/03/1993 e Ofício Saúde nº 000029/2025, aos seguintes servidores:

Oswaldo Pereira dos Santos

Valkmar Maneia

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

